



ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 271/2023

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 09/2019 – “Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos” – Chamamento Público nº 02/2019.

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 46.422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo nº 1000 - Jardim Primavera, Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP nº 13.451-901, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO - PARCEIRO**, e
- 2) **AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.600.797/0001-07, com sede na Rua do Amor, nº 685, Bairro Jardim Vista Alegre, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP nº 13.458-580, neste ato representada por seu Presidente, **MANOEL ANTONIO DOS PASSOS**, portador do RG nº 18.008.578 SSP/SP e CPF nº 446.414.869-72, **OSC - PARCEIRA**,

celebram o presente ADITAMENTO ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14, artigos 42, caput, VI, 55, caput, e 57, caput, c.c. Decreto Federal nº 8.726/16, artigos 21, caput, I, “c”, e cláusulas 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica renovado o Termo de Colaboração supramencionado por mais **04 (quatro) meses**, a partir de **06/01/2024**, pelo valor total de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)** para o período, sem alteração do seu objeto originalmente combinado na presente Parceria.

CLÁUSULA 2ª O presente aditamento é feito atendendo à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo nº 2023/11.122**, com a respectiva autorização.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

**RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO**

Assinado digitalmente

**MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO**

Assinado digitalmente

**MANOEL ANTONIO DOS PASSOS
PRESIDENTE
AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA**

Assinado digitalmente

AMEV – Associação Assistencial para Melhoria de Vida
Fone: (19) 3455 1208
E-mail: contatoamev@gmail.com



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

(Contratos)

CONTRATANTE: **Município de Santa Bárbara d'Oeste**

CONTRATADO: **AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09 / 2019 ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 271/2023

OBJETO: Parceria através de Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada OSC (Organização da Sociedade Civil), para celebração de parceria para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **MANOEL ANTONIO DOS PASSOS**

Cargo: **Presidente**

CPF: **446.414.869-72**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*